



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 044/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Srtª **JANAYNA CAMARGO RG N.º 5.990.333-0 - PR**, de **PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO**, Nível D-0 para **PROFESSORA COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**, Nível F-0, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Janeiro de 2001.

Sul-PR, 31 de Janeiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Claudir Justi
Prefeito Municipal